2.23 MILITAR QUE PREENCHE OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO E COM PROVENTOS INTEGRAIS

Nº	Posto/Graduação	NOME	RG	NF	OME
1	2º Ten QOAPM	JACO MACHADO CLEMENTINO	17.969-1	873655	13º BPM

2.3 DESLIGAMENTO

2.3.1 DESLIGAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL

Desligo das fileiras da PMES, o **Sd QPMP-C** SAMUEL AMARAL DOS SANTOS, RG 25.473-1/NF 4310390, em decorrência do DESPACHO/PMES/ACG/Nº 297/2022, de 28/09/2022 (E-docs -2022- 2KLVTH, de 30/09/2022), em virtude da Decisão Colegiada proferida em sede de Agravo de Interno no âmbito de Apelação Cívil, Processo nº 5000789- 46.2022.8.08.0000 (vinculado ao MS Originário, Processo nº 0013863- 54.2020.8.08.0024).

Em Consequência:

- A DRH (RH-1, RH-2, RH-3, RH-4, RH-5, GIPM), DS e o 7ºBPM tomem conhecimento e as devidas providências.

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 FÉRIAS

3.1.1 CONCEDO FÉRIAS AOS SEGUINTES MILITARES ESTADUAIS

- 18 (dezoito) dias, a partir de 10.10.2022, **Ten Cel QOCPM** CARLOS ALBERTO FORESTI, RG 15.906-2/NF 855446, da DRH, **relativo ao período aquisitivo de 15.07.2021 a 14.07.2022**, devendo retornar em 28.10.2022;
- 30 (trinta), a partir de 10.10.2022, **Ten Cel QOCPM** ROGÉRIO FERNANDES LIMA, RG 16.002-8/NF 856268, **relativo ao período aquisitivo de 22.07.2021 a 21.07.2022**, devendo retornar em 09.11.2022.

3.1.2 DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS

- De 02 (dois) dias, a contar de 03.10.2022, à **Maj QOCPM** SONIA RIBEIRO PINHEIRO, RG 19.350- 3/NF 882590, **relativo ao período aquisitivo de 01.03.2021 a 28.02.2022**.

3.2 DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

- Em conformidade com o art. 23, inc. IV, art. 58, inc V, § 2º e art. 63 e seus parágrafos, todos da Lei Complementar nº 962, de 30.12.2020 (Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais), o **Ten Cel QOCPM** Assistente do Comando Geral, **CONCEDE** 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço como Recompensa em virtude do mérito disciplinar no ano de 2021, a partir de 13.10.2022, ao seguinte Oficial:
 - Maj QOCPM HUDSON NUNES BORGES, RG 18.153-5/NF 511680, da ACG.
- Em conformidade com o art. 23, inc. IV, art. 58, inc V, § 2º e art. 63 e seus parágrafos, todos da Lei Complementar nº 962, de 30.12.2020 (Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais), o **Cel QOCPM** Chefe do Estado Maior Geral, **CONCEDE** 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço como Recompensa em virtude do mérito disciplinar no ano de 2021, a partir de 13.10.2022, ao seguinte Oficial:
 - Cap QOCPM LUIZ FERNANDO SILVA GUIMARAES, RG 19.457-7/NF 883612
- Face à publicação contida no item 4.1 alínea "c" e "b" do Adtº DRH ao BGPM nº 012/2022, **AUTORIZA** 04 (quatro) dias de Dispensa do Serviço como Recompensa, nos dias 05.10.2022, 06.10.2022, 07.10.2022 e 10.10.2022, ao seguinte Oficial:
 - Cap QOAPM RR GILDO FREIRE ALMEIDA, RG 12.113-8/NF 825612, da DRH.
- Conforme preceituam os Art. 58, inciso III e o Art. 61 da Lei nº 962, de 30.12.2020 (CEDME) e Art. 6º da Portaria nº 763-R, de 23.01.2019, o **Cel QOCPM** Diretor de Recursos Humanos, **CONCEDE** 01 dia de Dispensa do Serviço como Recompensa no dia 14.10.2022 ao **Cap QOAM** JULIO CESAR BENDINELLI, RG 15.892-9/NF 446455, da DRH, em virtude de data comemorativa de seu aniversário.